



Número: **0801200-55.2018.8.15.0981**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **1ª Vara Mista de Queimadas**

Última distribuição : **25/09/2018**

Valor da causa: **R\$ 2.700,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
FELIPE RODRIGUES BARBOSA (AUTOR)	FABIANA SALVADOR DE ARAUJO SIMOES (ADVOGADO) PRISCILA MATIAS DE ANDRADE STUDART (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)	SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
45016 040	28/06/2021 10:17	<u>FELIPE RODRIGUES BARBROSA pdf</u>	Laudo Pericial



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
1º vara Mista de Queimadas (PB)**

LAUDO DE EXAME MÉDICO-PERICIAL

PROCESSO: 0801200-55.2018.815.0981

AUTOR: FELIPE RODRIGUES BARBOSA

RÉU: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DE SEGURO DPVAT S.A.

ESPECIALIDADE: CLÍNICA MÉDICA

• HISTÓRICO:

Periciado alega ser portador de incapacidade laboral, requerendo ação de indenização por invalidez parcial e permanente decorrente de acidente de trânsito.

Da análise da petição inicial e dos documentos médicos apresentados, depreende-se que o(a) periciado(a) estaria acometido pela(s) seguinte(s) patologia(s):

Fratura da clavícula (CID10: S42.0)

• INFORMAÇÕES GERAIS:

• PERICIADO(A):

RG: **3883666 SDS/PB;**

CPF: **018.002.024-23;**

Data do nascimento: **08 de dezembro de 1997;**

Idade: **23 anos;**

Sexo: **masculino;**

Estado civil: **solteiro;**

Escolaridade: **ensino superior incompleto – em curso;**

Formação técnico-profissional: **nenhuma;**

Ocupação habitual: **operador de máquina e estudante;**

Elementos utilizados para determinar a ocupação habitual: **informação do(a) periciado(a);**



Data declarada de afastamento do trabalho: **há 1 ano**;

Experiência laboral anterior: **nenhuma**;

• **DADOS DA PERÍCIA:**

Data da realização: **21 de maio de 2021**;

Assistente Técnico do(a) periciado(a): **Não compareceu**;

Assistente Técnico do réu: **Não compareceu**.

• **ANAMNESE/ QUEIXA PRINCIPAL/ HDA:**

O periciado refere que vinha guiando sua moto, quando a placa da mesma soltou e então desequilibrou e caiu, há 4 anos (04/09/2017). Refere ter fraturado clavícula direita e passou por cirurgia. Não realizou fisioterapia. Atualmente refere dores locais, esporádicas, que pioram em dias frios.

Sem outras comorbidades.

Não Faz uso de medicação contínua.



- **EXAME FÍSICO:**

Ao exame apresentou-se orientado em tempo e espaço, anictérico, acianótico e afebril, normocorado e hidratado, deambulando normalmente, perfusão capilar adequada e com **bom estado geral**.

Ao exame: Ausência de sequelas funcionais em MSD (membro superior direito) e clavícula (cicatriz em clavícula direita), força preservada.

Medidas Antropométricas:

- **Peso: 75kg Altura: 1,70m IMC: 25,9kg/m² (Categoria – Acima do peso – 25 a 29,9).**

Exame Cardiovascular- Normal:

- Ritmo cardíaco regular, em 2 tempos, bulhas normofonéticas e sem sopro;

Exame do Aparelho Respiratório- Normal:

- Murmúrio vesicular presente em ambos hemitorax e sem ruídos adventícios.

Exame do Abdome- Normal:

- Abdome globoso, flácido, depressível, indolor à palpação, sem visceromegalias, e ruídos hidroaéreos presentes.

Exame Neurológicos- Normal:

- Pupilas isocóricas e fotorreagentes, força e sensibilidade preservadas.

- **EXAMES E LAUDOS:**

Documento(s) médico(s) e exames:

- **Seguem em anexos deste processo.**



QUESITOS:

QUADRO I - QUESITOS:

- 1- Qual o tipo de lesão sofrida pelo autor em decorrência do acidente mencionado na petição inicial.
Fratura de clavícula direita.
- 2- As lesões sofridas são compatíveis com os fatos narrados na inicial?
Sim.
- 3- Quais as sequelas físicas da lesão (esclarecendo se temporária ou permanente e o percentual)?
Ausência de sequelas funcionais.
- 4- Resultou debilidade permanente de membro? Resultou deformidade permanente?
Não.





Assinado eletronicamente por: REMULO PAULO CORDAO - 28/06/2021 10:17:35
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21062810173547300000042786089>
Número do documento: 21062810173547300000042786089

Num. 45016040 - Pág. 5

QUADRO II- QUESITOS:

- 1- Queira o Sr. Perito informar se há nexo de causalidade entre o acidente narrado na petição inicial e a lesão apresentada pelo autor. Caso haja, informar se da referida lesão resultou invalidez permanente ou temporária;
Sim. Não.
 - 2- Queira o Sr. Perito informar se a invalidez permanente é notória ou de fácil constatação;
Não se aplica, sem limitação funcional.
 - 3- Queira o Sr. Perito esclarecer quando a vítima teve ciência de sua incapacidade com base nos documentos médicos acostados aos autos;
Logo após o acidente.
 - 4- Queira o Sr. Perito informar se a vítima se encontra em tratamento ou já se esgotaram todas as possibilidades existentes na tentativa de minimizar o dano;
Não se aplica.
 - 5- Queira o Sr. Perito informar se à época do acidente o membro afetado já contava com alguma sequela oriunda de circunstância anterior;
Não há como afirmar.
 - 6- Queira o Sr. Perito informar se a lesão apresenta caráter parcial ou total. Sendo a invalidez parcial incompleta, queira o ilustre perito informar o membro afetado e se a redução proporcional da indenização corresponde a 75% (setenta e cinco por cento) para as perdas de repercussão intensa, 50% (cinquenta por cento) para as de média repercussão, 25% (vinte e cinco por cento) para as de leve repercussão, 10% (dez por cento) para as de sequelas residuais, consoante o disposto no Art. 39, inciso II, da Lei 6.194/74;
Ausência de sequelas funcionais.
 - 7- Considerando que a tabela inserida à Lei 11.945/09 em três casos faz distinção quando a vítima é acometida por lesão em ambos os membros, seria possível o Sr. Perito indicar adequadamente a média da lesão sofrida nos termos da tabela? Em caso positivo qual seria a graduação (10%, 25%, 50%, 75% ou 100%)?
 - Perda anatômica e/ou funcional completa de ambos os membros superiores ou inferiores;
 - Perda anatômica e/ou funcional completa de ambas as mãos ou de ambos os pés;
 - Perda anatômica e/ou funcional completa de um membro superior e de um membro inferior;
Não se aplica.
 - 8- Queira o Sr. Perito esclarecer todo e qualquer outro elemento necessário ao deslinde da causa. **Sem mais.**
- **CONSIDERAÇÕES ESPECIAIS:**

Sem mais.

Campina Grande- PB, 21 de junho de 2021
DRA. GABRIELLE VIDERES DE ALMEIDA MARQUES
CRM 11.972
Médica Perita – Clínica Médica

